

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO –**  
**EMDUR, REALIZADA NO DIA TRÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E**  
**VINTE QUATRO**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024), no horário das doze horas, de modo virtual, com uso do aplicativo da *internet* “Google Meet”, no endereço <https://meet.google.com/tug.fzgk-oev>, em Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Empresa de Desenvolvimento Urbano –

EMDUR do Município de Porto Velho/RO, reuniram-se os Membros **EDEMIR MONTEIRO**

**BRASIL NETO**, Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 834.950.702-06; **GUSTAVO BELTRAME**, Primeiro Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 277.241.918-59; **JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**, segundo Vice-Presidente do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 351.727.892-00; **LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**, Primeiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 853.662.269-53; **DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**, Segundo Secretário do Conselho de Administrativo da

EMDUR, portador do CPF nº 512.133.972-00; **ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Terceiro Secretário do Conselho Administrativo da EMDUR, portador do CPF nº 289.716.982-68; e **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA**, Conselheiro Eleito, Representante dos Empregados da EMDUR, portador do CPF nº 016.405.722-60; para tratar da **PAUTA**: análise e deliberação sobre a proposta de atualização do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR. O Presidente do CONSAD, Edemir Monteiro Brasil Neto, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e, na sequência, passou a palavra ao Presidente da EMDUR, Conselheiro Gustavo Beltrame, para exposição da matéria. O Conselheiro Gustavo destacou a necessidade de atualização da norma interna de Licitações da EMDUR, diante das inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, inclusive para viabilizar novos procedimentos de compras da Empresa, esclarecendo que o texto foi organizado por uma equipe especializada de empregados, os quais participaram de um treinamento

específico em Foz do Iguaçu/PR; também revelou que o texto da norma proposta tem por base os regulamentos já aprovados em outras empresas públicas brasileiras, que buscam uma unificação de regras/procedimentos sobre o tema de licitações; na sequência, o Conselheiro Kelvin Damacena pediu a palavra e destacou que houve um período curto para a análise detalhada de um texto com mais de 200 (duzentos) artigos, solicitando que seja formulado um regimento interno para o CONSAD, fixando questões dessa natureza; também declarou que tem determinadas dúvidas sobre questões inseridas no texto da proposta do novo Regulamento de Licitações da EMDUR; destacou que existe um erro de grafia na denominação da EMDUR, na página 5 do documento, e precisa entender o que significa o encargo do “Agente de Licitação”, com denominação no art. 6º da norma proposta; o Presidente Edemir esclareceu que o erros de grafia devem ser prontamente corrigidos e que o “Agente de Licitações” corresponde ao “Agente de Contratação”, que possui uma definição precisa no art. 6º da Lei nº 14.133/2021; o Conselheiro Kelvin, então, em razão de outras dúvidas, propôs que o Departamento Jurídico da EMDUR possa ser chamado para prestar esclarecimentos ao Conselho sobre o tema; o Conselheiro Álvaro Mendonça reforçou o pedido para o comparecimento do Departamento Jurídico, na sua visão, para retratar as alterações mais relevantes na comparação com a regra anterior de licitações; diante das proposições, o Conselho, por consenso, decidiu marcar uma reunião extraordinária, *online*, na data de 05 de junho de 2024, no horário das 08 (oito) horas, com a presença do Departamento Jurídico da EMDUR, buscando a melhor análise e apreciação da proposta de Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Luiz Fernando Coutinho da Rocha, 1º Secretário do CONSAD, lavrei a presente ata, acompanhada de um print de tela da videoconferência, que após lida e aprovada, vai assinada por todos.

**EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**

Presidente do Conselho

**GUSTAVO BELTRAME**

1º Vice-presidente

**JOSÉ ROBÉRIO ALVES GOMES**

2º Vice- Presidente

**LUIZ FERNANDO COUTINHO DA ROCHA**

1º Secretário

**DIEGO MUNIZ MIRANDA DE LUCENA**

2º Secretário

***ÁLVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA***

3 ° Secretário

***WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA***

Conselheiro Representante Dos  
Empregados

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**9AEDB51A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Rondônia no dia 12/06/2024. Edição 3746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>